

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 17827/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – cantoneiro de limpeza.

Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro de limpeza

1 – Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), e nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 3 de junho de 2026, foi deliberada a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento dos postos de trabalho do mapa de pessoal do município de Moura, acima referidos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Executa funções de caráter manual relacionadas com a varredura (manual ou mecânica), lavagem e limpeza de vias públicas, pavimentos, sarjetas e sumidouros, bermas, valetas, linhas de água e extirpação de ervas. Procede à recolha de resíduos contidos em papeléis e outros recipientes de idêntica finalidade. Remove cartazes ou outra publicidade indevidamente colocada no mobiliário urbano. Executa outros serviços de caráter operativo não especificado utilizando os materiais necessários, cabendo-lhe a responsabilidade dos mesmos sob a sua guarda.

3 – Local de trabalho: área territorial do concelho de Moura.

4 – Nível habilitacional exigido:

Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 65/2015, de 03 de julho – 12 anos de escolaridade).

5 – O nível habilitacional exigido não é passível de ser substituído por formação e/ou experiência em funções similares e equiparadas.

6 – As candidaturas deverão ser formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica do Município de Moura em:

www.cm-moura.pt/separador/recursos/humanos/nova-plataforma-eletronica-de-recrutamento.

7 – Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao dia da publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 – O texto integral do aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município: recrutamento.cm-moura.pt

6 de julho de 2026. – O Presidente, Álvaro Azedo.

320021219